

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

**ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

**AGENDA VERDE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Data Formalização</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Intervenção Ambiental COM AAF	12030000242/12	19/06/2012 08:45:51	CENTRO OPERACIONAL SÃO

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

2.1 Nome: 00272174-4 / ANTONIO BONFIM DOS SANTOS OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 039.577.196-07
2.3 Endereço: ESTRADA FAZENDA VEREDA OU POCÕES, 0 CASA	2.4 Bairro: ZONA RURAL
2.5 Município: SAO ROMAO	2.6 UF: MG      2.7 CEP: 39.290-00
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

3.1 Nome: 00254068-0 / SILVEIRA E MELGAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTI	3.2 CPF/CNPJ: 10.337.820/0001-27
3.3 Endereço: AVENIDA JUSCELINO KIBITSCHK, 0 FAZENDA CORREGO FUNDO	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: PEQUI	3.6 UF: MG      3.7 CEP: 35.667-000
3.8 Telefone(s): (31) 3221-8470	3.9 E-mail:

**4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Vereda Ou Pooes	4.2 Área Total (ha): 1.003,4714
4.3 Município/Distrito: SAO ROMAO/Sao Romao	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3563 - Livro: 2-O      Folha: 188      Comarca: SAO ROMAO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 819.895      Datum: SAD-69 Y(7): 487.502      Fuso: 23K

**5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL**

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas (x), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

**Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel**

	Área (ha)
Cerrado	1.003,4714
<b>Total</b>	<b>1.003,4714</b>

**5.8 Uso do solo do imóvel**

	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	100,0000
Pecuária	200,0000
<b>Total</b>	<b>300,0000</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			111,7400	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		300,0000	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		300,0000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			300,0000	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			300,0000	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	487.502	8.198.958
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>	
Pecuária			200,0000	
Silvicultura Eucalipto			100,0000	
<b>Total</b>			<b>300,0000</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		5.053,62	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 21	10.2.2 Diâmetro(m): 3	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 5 (dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 252				

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: pau terra, sucupira, grão de galo, pequenos reptéis, avifauna.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: alta.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS**

Trata-se de uma propriedade com área total de 1003,4714 ha, Fazenda Vereda ou Poções, a propriedade encontra-se com reserva legal de 203,77 há (20,30 %).

A propriedade apresenta-se fisionomia de cerrado em estágio mediano de regeneração com presença de APP.

Foi requerida uma área para intervenção ambiental através de corte raso com destoca em 300,00 ha, sendo 200,00 com a finalidade de formação de pastagem e 100,00 para silvicultura.

Conforme plano de utilização pretendida apresentado (Inventário Florestal), a área requerida tem um volume previsto de 33,69 m<sup>3</sup> de lenha/ha, que convertido em carvão vegetal para a área de 300,00 há tem um volume previsto de 5053,62 MDC;

Requer também 249,91 m<sup>3</sup> de madeira para cerca (sucupira branca, preta e vinhático).

A referida área tem um relevo de plana à suavemente ondulada, com latossolo vermelho-amarelo, com textura areno-aregilosa, não oferecendo problemas para a mecanização.

O arrendatário da propriedade acompanhou a vistoria, onde foi conferida a locação, distribuição, área das parcelas, e verificado espécies existentes "IN LOCO" com as apresentadas nas planilhas de campo do engenheiro inventariante, e o resultado está coerente com os dados apresentados, foram repassadas orientações técnicas sobre a conservação do solo, áreas de reserva legal e preservação permanente; e caso a área seja autorizada, cumprir com o termo de compromisso logo após a exploração, ou seja, no primeiro período chuvoso, colocando também em prática durante as atividades de exploração todas as medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas no plano;

**CONCLUSÃO:** Considera-se a referida área como passível de Intervenção Ambiental para os fins requeridos, apta para o julgamento da comissão paritária - COPA.

Respeitar a Reserva Florestal Legal: não deve sofrer nenhum tipo de intervenção, durante a limpeza da área requerida;

Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;

- Utilização de produtos químicos registrados para a cultura do empreendimento;

- Realizar aceiros na área de reserva legal para protege-la de possíveis incêndios florestais;

- Respeitar as áreas de preservação permanente

- Combater o tráfico de animais silvestres e a caça na região, denunciando os indivíduos que praticam tais atos;

- Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, melhorando assim, as condições das culturas, reduzindo os problemas de erosão.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

FRANCISCO ANCHIETA DE MATOS NUNES FILHO - MASP:

**14. DATA DA VISTORIA**

sexta-feira, 13 de julho de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**